

REGULAMENTO
3º STAMMTISCH
SANTA ROSA DE LIMA-SC

Data: dia 22 de Setembro de 2018 (Sábado).

Local: Praça José Fernando Hermesmeier

Atração Musical: Banda Humanação.

Quantidade de barracas disponíveis: 27 (vinte e sete).

Realizadores do evento: Santo Rei & Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima.

REGULAMENTO

1. O evento 3º Stammtisch, acontecerá na Praça José Fernando Hermesmeier (no centro da cidade de Santa Rosa de Lima) no dia VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, das 08h30min às 17h:30min, sendo que os horários fixados serão seguidos pontualmente.
2. Para ocuparem barracas com exclusividade, os grupos interessados deverão solicitar sua inscrição pessoalmente junto à Secretarial Municipal de Juventude, Turismo e Cultura, na sede da Prefeitura Municipal (Rua Dez de Maio, nº 80, Centro), pelos telefones (48) 99944-2658 e (48) 3654-3016 ou pelo e-mail turismo@santarosadelima.sc.gov.br até o dia 10 de Setembro de 2018.
3. Após o encerramento da data para reserva de barracas, será realizada uma reunião com todos os grupos participantes, no dia 12 de setembro de 2018, às 19 horas, no Centro de Convivência Social (Salão Velho), na Rua Germano Hermesmeier, Centro, para sorteio das barracas e demais esclarecimentos. Na ocasião, serão realizados 2 (DOIS) sorteios: o primeiro para os grupos que estiverem presentes; o segundo será realizado

entre os grupos que não participarem da reunião. (PARA PARTICIPAR DO 1º SORTEIO É OBRIGATÓRIO ESTAR PRESENTE 1 (UM) MEMBRO DO GRUPO). Uma única pessoa não poderá representar mais de 1 (um) grupo, somente aquele em que participa, ficando o mesmo responsável por preencher no local a ficha de inscrição com os seus dados pessoais.

4. O pacote reservado inclui:
 - 01 unid. Barraca branca montada;
 - 01 unid. Chopeira instalada;
 - 01 unid. de Barril de Chope Saint Bier Pilsen - 50 litros;
 - 50 unid. de copos descartáveis personalizados;
 - 01 mesa;
 - Show com Banda Humanação;
 - Segurança;
 - Banheiros químicos;
 - Palco, som, iluminação, instalações elétricas;
 - Limpeza da área central do evento;
 - VALOR DO PACOTE: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).
5. O número máximo de integrantes para a utilização de uma barraca será de 25 pessoas, não podendo ultrapassar o limite estabelecido.
6. Serão cobrados do responsável pelo grupo inscrito, possíveis danos verificados durante o evento (barracas, mesa, chopeiras, etc.).
7. O responsável pelo grupo deverá aguardar ao termino do evento, uma pessoa da organização para fazer o recolhimento da chopeira na sua barraca.
8. Apenas os grupos inscritos poderão adquirir barris extras de chope e preparar sua alimentação no local (os barris extras poderão ser comprados no local do evento).
9. Fica proibido lançar nas vias públicas, nos terrenos sem edificações, valas, bueiros e sarjetas, lixo de qualquer origem, que possa ocasionar incômodo à população ou prejudicar a estética do espaço público, bem como queimar qualquer substância que

possa viciar ou corromper a atmosfera. Não será permitido o uso de churrasqueiras feitas de tijolos, apenas serão permitidas churrasqueiras de estruturas prontas.

10. Não será permitido o uso de churrasqueiras, fogões e assadeiras a gás.
11. Haverá um local destinado para a lavagem dos utensílios utilizados no manuseio com os alimentos.
12. A montagem da barraca e chopeira inclusa no pacote ficam de responsabilidade da empresa organizadora.
13. A montagem da estrutura interna como mesas extras, churrasqueiras, decoração e afins, só poderão ser feitas até as 9 horas do dia 22 de setembro. Após esse horário, não será permitida montagem de nenhum equipamento na área de circulação do evento, havendo fiscalização por parte da empresa organizadora do evento.
14. Ao terminar o evento ou quando o grupo se retirar do Stammtisch, o local deverá estar limpo e sem resíduos (carvão, copos, papéis e etc.). A empresa organizadora irá fiscalizar no final do evento.
15. Haverá lixeiras destinadas para o depósito desses resíduos, porém, solicitamos que os grupos tragam sacos apropriados para o excesso de lixo, que deverá ser deixado em local determinado pela comissão organizadora do Stammtisch.
16. A decoração da barraca e/ou a confecção de camisetas e acessórios para identificar os membros do grupo, ficam a critério dos seus coordenadores.
17. Deverão ser observadas as regras de comportamento e bom relacionamento com os demais participantes do Stammtisch, ficando o responsável por cada turma responsabilizado pela conduta dos integrantes do grupo.
18. Não será permitido ao grupo inscrito utilizar aparelhos de som automotivo ou de qualquer espécie, sendo que a animação musical ficará a cargo da Banda Humanização em palco e estrutura apropriada para o show.
19. É proibido fazer a queima de fogos de artifício de qualquer espécie.
20. Veículos motorizados não terão acesso ao local das tendas, todo material utilizado pelo grupo (comida, bebida, utensílios, etc.), deverá ser levado manualmente para o local.

21. Não será permitida a comercialização de nenhum produto pelos participantes do Stammtisch sem prévia autorização da comissão organizadora do evento.
22. O pagamento deverá ser efetuado integralmente através de depósito bancário na conta abaixo:
BANCO CAIXA
AG: 0410
OP: 001
CC: 5268-7
TITULAR: ÂNTÔNIO SANTOS DOS REIS
FONE: 48 99980-5292
DATA LIMITE PARA PAGAMENTO 10 DE SETEMBRO
23. É de inteira responsabilidade do grupo, informar a empresa organizadora através de foto do comprovante de pagamento via Whatsapp (número 48 99980-5292) para que a inscrição do grupo seja efetuada com sucesso.
24. O grupo poderá trazer as seguintes bebidas: água, refrigerante, bebidas quentes e sucos. Todavia, a empresa organizadora irá comercializar refrigerante e água no local do evento. Não será permitido o consumo de cervejas no evento.
25. Os casos omissos nesse regulamento serão analisados pela comissão organizadora do Stammtisch.

Santa Rosa de Lima, 13 de agosto do 2018.

REALIZAÇÃO:

SANTO REI & PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA



FICHA DE INSCRIÇÃO DO GRUPO

NOME DO GRUPO:	
RESPONSÁVEL:	
CPF:	
R.G:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
TELEFONE:	
Nº DA INSCRIÇÃO:	

Santa Rosa de Lima, de Agosto de 2018.

Assinatura do Responsável